



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE MAIO DE 2016

Elogio ao servidor.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da [Lei nº 8.112/90](#) e nos termos do Ofício nº 1807/2016, subscrito pelo Procurador Regional Eleitoral, ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS resolve:

I – Elogiar o servidor CARLOS FRANÇA SIMAS, matrícula nº 25710-9, cargo em comissão de Assessor, Nível II, CC-2, pelos mais de 2 (dois) anos de serviços prestados na Procuradoria Regional Eleitoral, nos quais sob a supervisão desse signatário, atuou com lealdade e dedicação, apresentando níveis de excelência no trabalho e desempenhando suas atividades com excepcional senso de responsabilidade e pró-atividade, objetivando o aprimoramento da função eleitoral.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20/05/2016, Caderno Administrativo, p. 54](#)